



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 010/2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONASE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 401/2005 – CONSEPE;

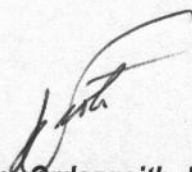
CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo emitido pela Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros do Curso de Medicina/FCS;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

DEFERIR a revalidação do diploma do curso de **Graduação em Medicina**, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior a médica **JANAINA FREITAS BORGES**.

PLENÁRIO ABRAHAM MOYSÉS COHEN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2008.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente
